



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 4ª ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 41 32537473 - Celular: (41)
98840-3652 - E-mail: oficios4vctba@gmail.com

Autos nº. 0023753-98.2019.8.16.0001

Processo: 0023753-98.2019.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$47.816,34

- Exequente(s):
- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORY ECOVILLE (CPF/CNPJ: 05.945.666/0001-36)
Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 3847 - Mossunguê - CURITIBA/PR - CEP: 81.210-000 - E-mail: analia@finocredito.com.br - Telefone(s): 41 - 32327137
- Executado(s):
- GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CPF/CNPJ: 01.927.552/0001-02)
Estrada Velha do Barigui, 1040 GAMA LAR LTDA - Cidade Industrial - CURITIBA/PR - CEP: 81.250-460

TERMO DE PENHORA

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2.022, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supramencionados e em cumprimento à decisão de mov. 195.1, efetivei a **penhora** sobre o imóvel de matrícula nº **100483 - apartamento 1213 d bloco 12** do 8º CRI de Curitiba, até o montante exequendo perfazendo o valor de **R\$ R\$47.816,34**. Fica nomeado o atual possuidor dos bens como depositário, independentemente de outra formalidade. O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, devidamente digitado, conferido e considerado conforme. (JPP)

(Assinado Digitalmente)

Carolina Fontes Vieira

Juíza de Direito Substituta

